



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 105/2011 - SUBSTITUTO**
Seleção Pública Simplificada Para Professor Substituto – CCS/CAA **01 - 04**
- 02- EDITAL Nº 97/2011 - RETIFICAÇÃO**
Ciências Farmacêuticas - Área: Farmácia - Subárea: Controle de Qualidade de Medicamentos. **04**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CAC**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Prorrogação de Inscrição **04**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado e Doutorado **05 - 22**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA- CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado **23 - 32**

EDITAL Nº 105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, torna público que estarão abertas na Secretaria dos Departamentos do Campus Recife e Centro Acadêmico do Agreste indicados no Anexo, as inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de trabalho de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas, no interesse da Administração. Caso não haja candidatos inscritos no período abaixo especificado, as inscrições serão prorrogadas pelos cinco dias úteis subsequentes.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para esta Seleção.

1.2 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que, em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento da Seleção por conveniência da Administração.

1.4 Não poderá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) seja professor da carreira de magistério superior e de magistério do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e do Ensino Médio (antigo 2º grau) das Instituições Federais de Ensino de que trata a Lei nº. 7.596/87;

b) que tenha sido aposentado por invalidez.

1.5 Período: as inscrições estarão abertas no período de 03 a 07 de outubro de 2011.

1.6 Local: Secretaria dos Núcleos e Departamentos conforme anexo deste Edital.

1.7 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 70,00 (setenta reais), deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na página eletrônica da PROACAD (www.ufpe.br/proacad).

1.8 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 1.7.

1.9 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, no caso de curso superior realizado no Brasil, segundo a área de formação exigida pelo Departamento, e, no caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado.

b) *curriculum vitae* devidamente comprovado, incluindo experiência acadêmica e/ou profissional, se for o caso;

c) cópia autenticada da Cédula de Identidade (ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação) e do CPF;

d) comprovação da existência de visto permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro;

e) cópia autenticada do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

f) declaração da inexistência de vínculo como professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, a Instituições Federais de Ensino nos últimos 24 meses, até a data de assinatura do contrato temporário junto à UFPE, podendo ser redigida de próprio punho ou digitada. (De acordo com a referida Lei, é proibida a recontração de professor substituto, antes de transcorridos 24 meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior).

1.10 Para a comprovação da titulação de que trata o item 1.9, alínea a, somente serão considerados diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados.

1.11 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o diploma de que trata o item 1.9, alínea a, ele poderá ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada de comprovação de requerimento de expedição do diploma.

1.12 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.13 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

1.14 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta de 03 (três) professores do quadro permanente da UFPE e 3 (três) suplentes, ou, excepcionalmente, 02 (dois) professores do quadro permanente da UFPE e um membro externo à UFPE e 03 (três) suplentes.

2.2 A seleção será realizada em datas e horários que serão afixados na Secretaria dos Departamentos e Núcleos.

2.3 A seleção constará de:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita e/ou prova didático-teórica ou didático-prática.

2.4 O julgamento dos títulos terá peso 3 (três); a prova escrita, peso 3 (três) e a prova didática, peso 4 (quatro).

2.5 Nos casos em que o Departamento ou Núcleo optar por realizar apenas uma modalidade de prova (escrita, didático-teórica ou didático-prática), o julgamento de títulos terá peso 4 e a modalidade de prova escolhida peso 6.

2.6 A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas) horas e a prova didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

2.7 No julgamento dos títulos será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade: a) títulos acadêmicos; b) atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos; e c) atividades didáticas.

2.8 No ato da inscrição, a Secretaria do Departamento responsável pela Seleção, divulgará para o candidato: cronograma com dias, horários e local das provas; data e local de divulgação do resultado da Seleção; critérios de pontuação da prova de títulos; relação de pontos a serem sorteados para as provas escrita e didática; código, nome e carga horária semanal da disciplina e as turmas a serem ministradas pelo professor substituto no semestre em que o mesmo irá atuar, incluindo os horários das mesmas.

2.9 As provas não são eliminatórias, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma.

2.10 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima 7,0 (sete) da maioria dos examinadores.

2.11 Em nenhuma hipótese caberá revisão de notas.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) maior idade;
- b) maior nota na prova didática;
- c) maior nota na prova escrita;
- d) maior nota na prova de títulos.

3.2 Persistindo o empate, o desempate será efetuado considerando a média aritmética das notas atribuídas às provas acima citadas.

4. VENCIMENTOS

4.1 Os vencimentos serão fixados de acordo com a qualificação do professor substituto, conforme quadro abaixo. Os candidatos selecionados deverão ser enquadrados de acordo com a titulação máxima, seguindo as mesmas categorias de Auxiliar, Assistente e Adjunto vigentes para professor do quadro permanente.

RT	Graduado (R\$)	Especialista (R\$)	Mestre (R\$)	Doutor (R\$)
20 horas	1.535,36	1.613,54	1.838,09	2.282,23
40 horas	2.157,66	2.239,75	2.766,96	4.117,35

4.2 Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere poderão, no momento da contratação, requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação. Neste caso, somente serão aceitos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas, ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados pela universidade ou declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
 - b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
 - c) possuir a titulação exigida para o cargo, inclusive revalidados ou reconhecidos no país os títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira;
 - d) contar com aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pelo Serviço Médico da UFPE;
 - e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
 - f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.
- 5.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item 5.1.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.

6.2 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.3 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal (dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas).

6.4 O Candidato que ocupar cargo público, cujas atribuições sejam de natureza técnico-científica, exceto das carreiras de magistério mencionadas no item 1.4, alínea a, deste Edital, poderá ser contratado, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.5 A vigência dos contratos de professor substituto dos candidatos aprovados nesta Seleção vigorará a critério da UFPE. Caso haja interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser renovado por tantos semestres letivos quantos forem necessários, não excedendo o prazo máximo de 24 meses.

6.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de classificados conterà a quantidade estabelecida nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

6.7. É vedada a contratação de professor substituto por um período igual ou inferior a 30 (trinta) dias (nesses casos, os encargos docentes deverão ser redistribuídos entre os demais professores do Departamento e do Núcleo).

6.8 Todos os trâmites relacionados a professor substituto (alteração de contrato, rescisão, etc.) devem ser efetuados mediante solicitação do Chefe do Departamento diretamente à PROACAD.

6.9 O candidato não selecionado terá o período de 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação junto ao Departamento responsável pela Seleção, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.10 A documentação do candidato selecionado ficará arquivada pelo período de 01 (um) ano no Departamento responsável pela Seleção, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos deverão ser entregues ao interessado ou encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.12 Este Edital encontra-se disponível na *Internet*, no endereço www.ufpe.br/proacad.

##ASS Ana Maria Santos Cabral

ANEXO:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO	Área	Formação/Titulação Exigida	Vaga/RT	
				20h	40h
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE - Tel. (81) 2126-8508 Horário de Atendimento: 8h-11h30/14h às 16h30	NEUROPSIQUIATRIA	Psicologia Médica	Graduação em Medicina	1	
	MATERNAL INFANTIL	Puericultura	Graduação em Medicina e Residência Médica na Área	2	
CAMPUS DO AGRESTE DA UFPE CARUARU – PE (CAA) Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, BR 104, Km 59, S/N Nova Caruaru, Caruaru, Pernambuco, CEP: 55.002-970 Fone: (81) 3727-6792 ou 2126-7771 Horário de Atendimento: 8h às 12h e de 13h às 17h	NÚCLEO DE TECNOLOGIA	Introdução ao Direito e Metodologia do Trabalho Científico	Graduação em Direito		1
	NÚCLEO DE GESTÃO	Teoria Econômica	Graduação em Economia		1
		Contabilidade	Graduação em ciências contábeis e áreas afins		

Publicado no DOU nº 189, de 30.09.2011, seção 3, páginas 93 e 94.

RETIFICAÇÃO

No Anexo do Edital Nº 97, de 16/09/2011, publicado no DOU nº 180, de 19/09/2011, página 65:

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Farmacêuticas/CCS	Área: Farmácia - Subárea: Controle de Qualidade de Medicamentos	1º Monica Felts deg la Roca Soares

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Farmacêuticas/CCS	Área: Farmácia - Subárea: Controle de Qualidade de Medicamentos	1º Mônica Felts de La Roca Soares

Publicado no DOU nº 189, de 30.09.2011, seção 3, páginas 93 e 94.

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação avisa que foi prorrogado o período das inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012 até o próximo dia 14/10/2011. (Processo nº 23076.037797/2011-83).

Raimundo Nonato Macedo dos Santos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa em 16/09/2011)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgmedtrop>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde/Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420, entre os dias **03 e 31 de outubro de 2011**, das 08:00 às 15:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) O candidato deve estar cadastrado na plataforma lattes atualizada até a data da inscrição e apresentar a primeira página deste;
- f) Apresentar o *Curriculum Vitae* que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital. Os documentos comprobatórios deverão estar carimbados e conferidos com o original (comprovação de resumos de congressos deverão constar a capa dos anais além do resumo e certificado). No curriculum cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc). Toda a documentação do curriculum deverá estar encadernado em espiral.

Os candidatos deverão comparecer ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, no dia 07/11/2010 às 8:30 h a fim de se submeter a uma prova de inglês que deverá versar sobre a interpretação de textos científicos. Será aprovado o aluno que conseguir a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). O resultado da prova será publicado no dia 09/11/2010 às 12:00 h.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de tese, em cinco cópias encadernadas ;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada sua matrícula à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, todos os professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	03 à 31/10/2011	08:00 às 16:00 horas
Etapa 1– Prova de língua	07/11/2011	8:30 às 10:30 horas
Resultado	09/11/2011	12:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	11 à 14/11/2011	Até às 12:00 horas
Etapa 2 – prova de conhecimento	16/11/2011	08:00 às 12:00 horas
Resultado	21/11/2011	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	22 à 24/11/2011	Até às 15:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	01/12/2011	
Resultado	01/12/2011	15:00 horas
Prazo Recursal	02 à 06/12/2011	Até às 15:00 horas
Etapa 4- Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa	07/12/2011	
Etapa 5- Resultado Final	07/12/2011	16:00 horas
Prazo Recursal	08 a 12/12/2011	Até às 12:00 horas
Matrícula	07 à 15/03/2012 (Conforme edital de matrícula PROPESQ)	
Início das aulas	15/03/2012	

3.1.1 – Prova de Idioma

3.1.2.1 – A avaliação do idioma inglês será eliminatória, será realizada no dia 07/11/2011 às 8:30h. A prova de inglês deverá versar sobre a interpretação de textos científicos, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. O candidato deverá chegar com antecedência de 1(uma) hora ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical para o seu encaminhamento à sala da Prova de inglês e devida conferência da sua documentação de identificação.

Prova de Conhecimento

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é eliminatória (nota mínima de sete) e classificatória, com peso 6, terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Crítérios	Pontuação máxima
Clareza e propriedade no uso da linguagem	3,0
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	4,0
Capacidade de síntese	3,0

3.1.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 4, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos. Será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO/ MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO/ MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**TITULAÇÃO: PESO – 1,5**

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Ítems	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO/ MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	03 à 31/10/2011	08:00 às 16:00 horas
Etapa 1– Prova de língua	07/11/2011	8:30 às 10:30 horas
Resultado	09/11/2011	12:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	11 à 14/11/2011	Até às 12:00 horas
Etapa 2 – Defesa do projeto	22 à 25/11/2011	8:00 às 17:00 horas
Resultado	28/11/2011	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	28 à 30/11/2011	Até às 15:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	01/12/2011	
Resultado	01/12/2012	15:00 horas
Prazo Recursal	02 à 06/12/2011	Até às 15:00 horas
Etapa 4- Homologação dos resultados pelo colegiado do Programa	07/12/2010	
Etapa 5- Resultado Final	07/12/2011	16:00 horas
Prazo Recursal	08 a 12/12/2011	Até às 12:00 horas
Matrícula	07 à 15/03/2012 (Conforme edital de matrícula PROPESQ)	
Início das aulas	15/03/2012	

3.2.1. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A avaliação do idioma inglês será eliminatória, será realizada no dia 07/11/2011 as 8:30 h. A prova de inglês deverá versar sobre a interpretação de textos científicos, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. O candidato deverá chegar com antecedência de 1(uma) hora ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical para o seu encaminhamento à sala da Prova de inglês e devida conferência da sua documentação de identificação.

3.2.2. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso 5.

3.2.2.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de argüição, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso.

3.2.2.3 – São critérios para a análise do pré-projeto:

Critérios para análise de pré-projeto	Nota
Adequação às linhas de pesquisa da pós-graduação	1,0
Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico	2,0
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência	2,0
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	2,0
Viabilidade técnico-financeira da execução da pesquisa	1,5
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	1,5

3.2.2.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato em 05 vias encadernadas, com o mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.2.4.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 5, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 10 anos. Sendo obedecida a seguinte tabela de pontuação:

B) MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO/ MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO/ MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,5/ano	1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação o	2,75

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO/ MÁXIMA
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO/ MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no pré-projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes, sucessivamente.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 16 vagas (8 para médicos e 8 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado.

6.2 Haverá 02 vagas institucionais sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução Nº 01/2011 que - Regulamenta a Disponibilização de vaga institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos) em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

7 – Bolsas

7.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de 2011 do CNPq/CAPES.

8- Disposições gerais

8.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420.Fone (0XX)81 21268527 no horário das 8:00 às 17:00

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

8.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/ppgmedtrop.

8.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 16 de setembro de 2011.

Coordenador Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....
.....
Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:
Filiação:.....
.....
Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº
C. Ident. Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....
Título de Eleitor nº..... Zona:..... Secção:..... Estado.....
Situação: Militar (espécie de documento) Nº Série:.....
Data de Expedição:..... /...../..... Órgão Expedidor:.....
Profissão:..... Órgão Empregador:.....
Docente () Sim () Não Instituição:..... Período:.....
Endereço residencial:
.....
Telefones para contato:.....
Endereço profissional:.....
.....
Email:.....
Formação Acadêmica:
Graduação:.....
Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....
Especialização:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano) /..... a/.....
Residência Médica:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano)/..... a...../.....
Mestrado:.....
Instituição:.....
Período: (mês/ano) /.....a/.....
Título do projeto de pesquisa:
.....
.....
.....
Área de Concentração.....

Recife,.....de.....de 2011.

Assinatura do candidato

ANEXO II – Ficha de Preenchimento de Pontuação Mestrado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0	
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5	
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0	
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5	
TOTAL			

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75	
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,25/livro;capítulo	0,5	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5	
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75	
TOTAL			

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO/MÁXIMA	TOTAL
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5	
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5	
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5	
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5	
TOTAL			

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO/MÁXIMA	TOTAL
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5	
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4	
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75	
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75	
Premiação	0,5/prêmio	0,5	
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1	
TOTAL			

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**TITULAÇÃO: PESO – 1,5**

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/UNIDADE	PONTUAÇÃO/MÁXIMA	TOTAL
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0	
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5	
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0	
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5	
TOTAL			

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75	
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0	
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0	
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5	
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35	
TOTAL			

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO/ MÁXIMA	TOTAL
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5	
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5	
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5	
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5	
TOTAL			

ANEXO III - Ficha de Preenchimento de Pontuação Doutorado

MÉDICOS

1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0	
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5	
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0	
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5	
TOTAL			

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

PRODUÇÃO/ATIVIDADE Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75	
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0	
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5	
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0	
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25	
TOTAL			

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

ATIVIDADE Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5	
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5	
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5	
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5	
TOTAL			

4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5	
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0	
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5	
Premiação	0,5/prêmio	0,5	
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5	
TOTAL			

OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

TITULAÇÃO: PESO – 2,0

CURSOS PRÉ-MESTRADO Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0	
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5	
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0	
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0	
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5	
TOTAL			

2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0	
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75	
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5	
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5	
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0	
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5	
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3	
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	0,5	
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/participação	0,7	
Outras participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5	
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75	
TOTAL			

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO /UNIDADE	PONTUAÇÃO /MÁXIMA	TOTAL
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.			
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5	
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5	
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5	
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0	
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5	
TOTAL			


4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0

Itens	PONTUAÇÃO /UNIDADE	PONTUAÇÃO /MÁXIMA	TOTAL
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5	
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0	
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5	
Premiação	0,5/prêmio	0,5	
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5	
TOTAL			

ANEXO IV – MODELO DE GRU

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3145
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor SEU NOME COMPLETO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	SEU CPF
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <p style="text-align: center;">SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEA5C84C3ED93CF0708667A2B0F8CDF62]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00



GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FZENDA (www.stn.fazenda.gov.br) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS.

INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:
 Unidade Gestora: **153080** Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco
 Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais
AVANÇAR
4. Número de Referência: **3145**
 Nome do Contribuinte
 Número do CPF
 Valor Principal: **R\$11,00**
 Valor Total: **R\$11,00**
5. **EMITIR GRU**
6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO EM MEDICINA

TROPICAL:

- 1) AIDS;
- 2) Dengue;
- 3) Diarréias infecciosas;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais;
- 6) Herpesvíroses;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Toxoplasmose;
- 9) Tuberculose.

BIBLIOGRAFIA

FILGUEIRA, Norma Arteiro, COSTA JÚNIOR, José Iran , SÁ LEITÃO, Clézio Cordeiro, MELO, Heloisa Ramos Lacerda e colaboradores. **Condutas em Clínica Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2007.

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 2 vols. ISBN: 857379805X.

HINRICHSEN, Sylvia Maria de Lemos. **DIP – Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1098p. ISBN-10: 8527709449.

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 7th ed. Copyright © 2009 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier. ISBN: 978-0-4430-6839-3

MELO, Heloísa Ramos Lacerda de, BRITO, Carlos Alexandre Antunes, MIRANDA FILHO, Demócrito de Barros e colaboradores. **Condutas em Doenças Infecciosas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

Barreto, Mauricio L ; Teixeira, M Gloria ; Bastos, Francisco I ; XIMENES, Ricardo AA ; Barata, Rita B ; Rodrigues, Laura C . Successes and failures in the control of infectious diseases in Brazil: social and environmental context, policies, interventions, and research needs. **Lancet (British edition)**, v. 377, p. 1877-1889, 2011.

Guia de Vigilância Epidemiológica- Ministério da Saúde.
http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 14/08/2008)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo de 2012 ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exigem-se Graduação em Fisioterapia, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Fisioterapia, situada na Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco; entre os dias 03/10 e *23/11/2011, das 09 às 12 horas e das 14 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Secretaria do Programa em até 03 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando, o programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

() No dia 23/11 as inscrições serão realizadas até as 12h00min.*

b) *Curriculum Lattes* – (CNPq resumido) com a documentação comprobatória das atividades e títulos nele relacionados. No caso das inscrições enviadas via SEDEX todas as cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas. Nos casos das inscrições presenciais o candidato deverá apresentar o original no ato da inscrição.

c) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade (CI), CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

d) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, seguindo instruções:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3152
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-projeto de pesquisa, em 03 cópias;

b) Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia;

Observações: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até 01 de março de 2012, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação no prazo citado.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 (cinco) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de duas etapas:

	Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
	Inscrições	03/10 a 23/11/2011	09 às 12h – 14 às 16h
Etapa 1	Prova de Conhecimento	01/12/2011	09 horas
	Prova de Língua Estrangeira	02/12/2011	09 horas
	Resultado	Até 06/12/2011	Até 17 horas
	Prazo Recursal	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado	09 às 12h 14 às 16h
Etapa 2	Defesa do Pré-projeto	13 e 14/12/2011	09 às 17h
	Avaliação do Currículo Lattes	05 a 14/12/2011	09 às 17h
	Resultado	Até 19/12/2011	Até 17 horas
	Prazo Recursal	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado	09 às 12h 14 às 16h
	Resultado final	Até 27/12/2011	Até 17 horas
	Prazo Recursal	03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado	09 às 12h 14 às 16h
	Pré-Matrícula	28/12/2012	09 às 12h – 14 às 16h
	Matrícula	05 a 09/03/2012	09 às 12h – 14 às 16h
	Início das aulas	Março de 2012	-

(*) No dia 23/11/2011 as inscrições serão realizadas até as 12h00min.

3.1.1 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 03 (três), terá duração de 03 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre os assuntos descritos no Anexo III e constará de questões relativas à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem; 20%
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; 20%
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; 20%
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; 20%
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc. 20%

3.1.2. - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma que é eliminatória, com peso 2 (dois), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de idioma constará de interpretação (escrita) de um texto técnico na área de concentração do programa (Fisioterapia na Atenção à Saúde).

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

- a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; 50%
- b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma; 50%

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 - O candidato deverá elaborar um pré-projeto dentro de uma das linhas de pesquisa específica de um dos orientadores do programa (Anexo 1).

A elaboração do pré-projeto não poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do programa da Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPE. O pré-projeto apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

3.1.3.2 – A Defesa do pré-projeto, com peso 3 (três), tem caráter eliminatório.

OBS: Cada candidato deverá trazer a apresentação em CD-ROM.

3.1.3.3 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos por cada integrante da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise e defesa do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; 15% b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15% c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15% d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 15% e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 20% f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico, etc. 20%

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 03 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências.

3.1.4 – Avaliação do *Currículo Lattes*

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículo Lattes*, com peso 2 (dois), terá caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículo Lattes* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1	Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa com tempo mínimo de 12 meses de duração).	12,5	25	
1.2	Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	5/ano	10	
1.3	Bolsista ou voluntário de Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração)	3/ano	6	
1.4	Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	3/ano	6	
1.5	Residência em Fisioterapia/concluída (mínimo de 2 anos)	15	15	
1.6	Residência em outras áreas/concluída (mínimo de 2 anos)	10	10	
1.7	Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de Fisioterapia	10	10	
1.8	Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas	8	8	
1.9	Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de Fisioterapia	3	9	
1.10	Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas	1,5	4,5	
SUB-TOTAL		-	40	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)				
Na área de Fisioterapia		8	16	
Em outra área do conhecimento		4	8	
2.2 Capítulos de livros				
Na área de Fisioterapia		4	8	
Em outra área do conhecimento		2	4	
2.3 Artigos publicados em revistas indexadas				
Qualis A1	Na área de Fisioterapia	20	40	
	Em outra área do conhecimento	15	30	
Qualis A2	Na área do conhecimento em concurso Na área de Fisioterapia	15	30	
	Em outra área do conhecimento	7,5	15	
Qualis B1	Na área de Fisioterapia	10	20	
	Em outra área do conhecimento	5	10	
Qualis B2	Na área de Fisioterapia	5	10	
	Em outra área do conhecimento	2,5	5	
Qualis B3	Na área de Fisioterapia	3	6	
	Em outra área do conhecimento	1,5	3	
Qualis B4	Na área de Fisioterapia	1,5	3	
	Em outra área do conhecimento	0,5	1	
Qualis B5	Na área de Fisioterapia	0,5	1	
	Em outra área do conhecimento	0,25	0,5	

2.4 Trabalhos completos publicado em anais de congresso			
Internacional	5	10	
Nacional	3	6	
Regional/Local	2	4	
2.5 Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso, seminários e outros eventos			
Internacional	4	8	
Nacional	2	4	
Regional/Local	1	2	
2.6. Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/mesa redonda/colóquio/outros			
Internacional	,5	10	
Nacional	3	6	
Regional/Local	2	4	
2.7 Apresentações de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação			
Internacional	3	6	
Nacional	2	4	
Regional/Local	1	2	
2.8 Prêmios/ Missão honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
Internacional	5	10	
Nacional	3	6	
Regional/Local	2	4	
SUB-TOTAL	-	40	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO OU CORRELATA	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação (por disciplina por semestre)	5	10	
3.2 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	1	10	
3.3 Supervisões de estágios curriculares e extracurriculares (por semestre)	2,5	10	
3.4 Orientações de monografias (TCC) de final de curso de graduação	3,0	12	
3.5 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	1	5	
3.6 Participações em Bancas Examinadoras de processos seletivos de monitoria	0,5	4	
SUB-TOTAL	-	10	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
5.1 Atividades técnicas na área de formação ou correlatas (por ano)	5	10	
5.2 Atividades de docência em qualquer nível (por ano)	5	10	
SUB-TOTAL	-	10	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100	

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do *Currículo Lattes* e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/ppgfisioterapia.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 03 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 14 (catorze) vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Departamento de Fisioterapia - 1º andar - Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N. Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50740-560. Fones/fax: (81) 21268937.

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da defesa do pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais permanecerão isolados, durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de defesa do pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra estabelecida no item 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgfisioterapia.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, no prazo de trinta dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Profª. Glória Elizabeth Carneiro Laurentino
Coordenadora Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

Anexos:

I – LINHAS DE PESQUISA

II – FICHA DE INSCRIÇÃO

III – MODELO DO BOLETO

IV – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE

LINHAS DE PESQUISA	DOCENTE	DESCRIÇÃO DE LINHA DE PESQUISA
INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	ANDRÉA LEMOS BEZERRA DE OLIVEIRA	Avaliação e intervenção fisioterapêutica no ciclo gravídico puerperal e fisioterapia baseada em evidências;
	ARMÊLE DORNELAS DE ANDRADE	Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios;
		Aerossolterapia no tratamento das doenças respiratórias; Recursos instrumentais e manuais usados na fisioterapia respiratória;
	DANIELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor.
	GLÓRIA ELIZABETH CARNEIRO LAURENTINO	Aplicabilidade e confiabilidade de métodos e instrumentos de avaliação em Fisioterapia;
		Avaliação e intervenção fisioterapêutica das disfunções neuromusculares
	KARLA MÔNICA FERRAZ TEIXEIRA LAMBERTZ	Determinação de padrões de mensuração de propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes;
Avaliação dos efeitos de intervenções fisioterapêuticas em patologias da infância, concernente aos aspectos do desenvolvimento motor e postura;		
KÁTIA KARINA DO MONTE SILVA	Estudo e aplicabilidade de técnicas não-invasivas na reabilitação de pacientes neurológicos.	
FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA	ALBERTO GALVÃO DE MOURA FILHO	Aptidão física e desempenho funcional de indivíduos saudáveis e com disfunções;
		Avaliação eletromiográfica da função neuromuscular em indivíduos saudáveis e com disfunções.
	ARMÊLE DORNELAS DE ANDRADE	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida do idoso e sua relação com o sistema cardiorrespiratório;
	DANIELLA ARAÚJO DE OLIVEIRA	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida após lesão nervosa periférica e nos portadores de doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor.
	GLÓRIA ELIZABETH CARNEIRO LAURENTINO	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida de indivíduos normais e portadores de deficiências (individual e coletivo);
Fisioterapia nos serviços de saúde		
KARLA MÔNICA FERRAZ TEIXEIRA LAMBERTZ	Avaliação da performance motora em crianças e adolescentes hígidos e sujeitos a situações de risco;	
	Avaliação das propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes hígidos e sujeitos a situações de risco;	
FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA	KÁTIA KARINA DO MONTE SILVA	Avaliação funcional da atividade de pacientes neurológicos;
	MARIA DO SOCORRO BRASILEIRO SANTOS	Efeito do exercício físico agudo e crônico sobre os sistemas cardiovascular e respiratório no envelhecimento;
		Parâmetros hemodinâmicos e autonômicos cardiovasculares no exercício físico aeróbio e resistido;
SILVIA REGINA ARRUDA DE MORAES	Avaliação de parâmetros morfofuncionais em modelos experimentais de Diabetes e alterações nutricionais associadas ou não ao treino físico; Aplicação de Recursos terapêuticos na regeneração nervosa periférica.	

(ANEXO 2)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

NOME: _____

FILIAÇÃO: MÃE _____

PAI: _____

SEXO: F () M () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CREDITO: _____ UF: _____ CPF: _____

DOCUMENTAÇÃO MILITAR: _____ ORGÃO: _____

IDENTIDADE: _____ UF: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

(Rua, Av., Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

CELULAR: () _____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL

(RUA, AV. Nº, Apto.) _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP _____ ESTADO: _____ FONE: () _____ FAX: () _____

INSTITUIÇÃO: _____ SETOR/ÓRGÃO: _____

TÍTULOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: _____

INÍCIO: ____/____/____ FINAL: ____/____/____

JÁ FOI BOLSISTA: SIM () NÃO () CAPES () CNPQ () FACEPE ()

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ESCOLHIDA:

OPÇÃO 1: _____ PROF. _____

OPÇÃO 2: _____ PROF. _____

OPÇÃO 3: _____ PROF. _____


DATA: ____/____/____

ASSINATURA _____

(Anexo 3)


Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC89B89DF355CCE7E262C1A17B94D5F12]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

89800000000-2 11000001010-7 95523022883-0 20093913958-0

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3152
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	11,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC89B89DF355CCE7E262C1A17B94D5F12]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	11,00

89800000000-2 11000001010-7 95523022883-0 20093913958-0



(Anexo 4)

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Métodos de investigação epidemiológica

Bibliografia Sugerida

- Pereira, MG. Métodos empregados em Epidemiologia. Capítulo 12. In: Pereira, MG (Org.). Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2000, p. 269-288.
- Pereira, MG. Estrutura, vantagens e limitações dos principais métodos. Capítulo 13. In: Pereira, MG (Org.). Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2000, p. 289-306.
- Ainsworth, BE; Matthews, CE. Pesquisa epidemiológica em atividade física. Capítulo 17. In: Thomas, JR; Nelson, JK; Silverman, SJ. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 261-278.

2. Questões éticas em pesquisa

Bibliografia Sugerida

- West, M. Questões éticas da pesquisa e do trabalho acadêmico. Capítulo 5. In: Thomas, JR; Nelson, JK; Silverman, SJ. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 77-90.
- Lo, B. Abordando questões éticas. Capítulo 14. In: Hulley, SB; Cummings, SR; Brower, WS; Grady, DG; Newman, TB. Delineando a pesquisa científica. Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 243-257.

3. DESENVOLVIMENTO INFANTIL - Teorias do desenvolvimento da criança; Influências sobre o desenvolvimento infantil (genéticas e ambientais); Exame físico e avaliação.

Bibliografia Sugerida

- Effgen, SK. Fisioterapia Pediátrica. Atendendo às necessidades das crianças. Ed. Guanabara Koogan. 2007, (Capítulo 2).

4. Estrutura e Função dos Sistemas de Comando e Controle da Motricidade

Bibliografia Sugerida

- Lent, R. Cem Bilhões de Neurônios. Conceitos Fundamentais de Neurociência. Editora: Atheneu, 2005, (Capítulo 12).

5. Músculos Respiratórios – Função dos músculos e mecânica respiratória, padrão ventilatório, relação ventilação perfusão, avaliação dos músculos respiratórios.

Bibliografia Sugerida

- Troosters T, Gosselink R, Decramer M. Respiratory muscle assessment. Eurn Respir Mon, 2005, 31, 57-71.
- Rocco, PRM, Zin, WA. Fisiologia respiratória aplicada. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, Série Fisioterapia: Teoria e Prática. 2009, (capítulos 3, 7).
- Rodrigues-Machado, MG. Bases da Fisioterapia Respiratória. Rio de Janeiro: Editora: Guanabara Koogan, 2007, (capítulos 1, 2, 9).

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- Hulley, SB.; Cummings, SR.; Browner, WS.; Grady, DG; Newman, TB. Delineando a Pesquisa Clínica. Uma abordagem epidemiológica. Artmed: Porto Alegre, 3ª ed., 2008.
- Jailson, BC; Duarte, MCMB; Rolland de Souza, AS. Manual do Pesquisador - IMIP, 2ª ed., 2007.
- Lakatos, EM; Marconi, MA. Metodologia do Trabalho Científico – Procedimento Básico, pesquisa bibliográfica, projetos e relatórios, publicações e trabalhos científicos. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2001.